



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 748/87

DATA: 7 de dezembro de 1987.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 5.020.000,00 (cinco milhas e vinte mil cruzados), para reforço de dotação orçamentária, consignada no orçamento vigente a saber:

05.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

05.02 - Serviço Rodoviário Municipal

0502.16885341.10 - Aquisição de equipamento e material permanente.

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Perm.

Cr\$ 1.600.000,00

06.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

06.03 - Divisão de Logradouros Públicos

0603.13764481.18 - Construção de galerias pluviais, serviços de drenagem e canalização de córregos.

4.1.1.0 - Obras e Instalações

Cr\$ 3.160.000,00

07.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

07.03 - Divisão de Assistência Social

0703.15814871.23 - Prosseguimento na construção do Centro Social Urbano

4.1.1.0 - Obras e Instalações

Cr\$ 260.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, a anulação de dotação orçamentária, consignada no orçamento vigente a saber:

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL

02.04 - Sub-Prefeitura de Bom Sucesso

0204.08462281.06 - Construção do Parque Recreativo e Esportivo

4.1.1.0 - Obras e Instalações

Cr\$ 50.000,00

03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - ADMINISTRAÇÃO

0301.03070212.09 - Serv. de Administração Geral

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Perm.

Cr\$ 15.000,00

0301.03070251.08 - Serv. de Melhorias e adaptações do Edifício da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$ 37.000,00
03.02 - Divisão de Pessoal	
0302.03070212.10 - Serv. de Administração de Pessoal	
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Perm.	Cr\$ 5.000,00
03.05 - Divisão de Serviços Gerais	
0305.03070212.15 - Manutenção dos Serviços Gerais	
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$ 2.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc.	Cr\$ 3.000,00
04.00 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
04.01 - Administração	
0401.03080212.16 - Serv. de Administração Geral	
3.1.9.2 - Desp. de Exerc. anteriores	Cr\$ 39.000,00
05.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
05.01 - Administração	
0501.16070212.20 - Serv. de Administração Geral	
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Perm.	Cr\$ 2.000,00
05.02 - Serviço Rodoviário Municipal	
0502.16880212.21 - Manutenção do Serv. Rodov. Municipal	
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Perm.	Cr\$ 3.000,00
0502.16885341.09 - Construção de pontes, bueiros e pontilhes	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$ 944.000,00
0502.16885361.11 - Ensaibramento de Estradas Municipais	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$ 200.000,00
05.03 - Divisão de Obras	
0503.16915752.23 - Operacionalização da Pedreira Municipal e fábrica de artefatos de cimento.	
4.1.2.0 - Equip. e mat. perm.	Cr\$ 290.300,00
06.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
06.02 - Divisão de Limpeza Pública	
0602.10603251.13 - Aquisição de equipamento para limpeza pública	
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Perm.	Cr\$ 800.000,00
06.03 - Divisão de Logradouros Públicos	
0603.10585751.17 - Pavimentação de ruas e avenidas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$ 1.500.000,00
0603.10583281.16 - Construção e melhoramento de praças	
4.1.1.0 - Obras e instalações	Cr\$ 609.700,00
08.00 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
08.01 - Administração	
0801.04181121.24 - Implantação e Execução do Parque de Exposição Agro-Industrial.	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$ 159.000,00
09.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01 - ADMINISTRAÇÃO	
0901.08070212.37 - Serviços de Administração Geral	
3.2.3.1 - Subvenções Sociais	Cr\$ 244.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

3.2.5.3 - Salário Família	Cr\$ 3.000,00
3.2.5.4 - Apoio Financ. a Estud.	Cr\$ 4.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Perm.	Cr\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 7 de dezembro de 1987.


Astério Rigon
Prefeito Municipal